

ATA NÚMERO 18-2023, REFERENTE À REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR, REALIZADA EM 13-09-2023.-----

N.º de Registo: 4185002.-----

Data: 18/09/2023.-----

Reunião: Reunião Ordinária do dia 13/09/2023.-----

----Presenças: Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e Senhores Vereadores, Luís Manuel Jordão Serra, Sérgia Marina Andrade Bettencourt Martins, Ana Rosa Nunes Alves Mendes e Nuno Miguel Pereira Nunes Alvarenga.-----

----Faltas: Faltaram os Senhores Vereadores Rogério Eduardo Correia Silva Alves e Francisco Manuel Lopes Alexandre, devido a se encontrarem no gozo do período de férias, razão pela qual a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as referidas faltas.-----

----Início da reunião: Nove horas e trinta minutos (09H:30M).-----

----Verificada a existência de Quórum, foi declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, e para a qual a mesma foi convocada.-----

I. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.-----

----Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, solicitando ao plenário da Câmara Municipal, a introdução de mais dois assuntos na Ordem de Trabalhos, respeitantes às propostas com o número 20249, datada de 12-09-2023, relativa ao Processo número 2023/300.50.201/50, sobre o Relatório de Análise das Candidaturas – Centro de Acolhimento Empresarial – Pavilhão A, sito no Aeródromo Municipal, em Ponte de Sor, e número 20390, datada de 13-09-2023, relativa ao Processo número 2023/850.10.003/20, relativa à Prova Final do Circuito Nacional de Ski Náutico de Motonáutica, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aceitar a introdução dos referidos assuntos na Ordem de Trabalhos.-----

----Não havendo mais qualquer assunto a tratar no **Período de Antes da Ordem do Dia**, entrou-se de seguida no **Período da Ordem do Dia**.-----

II. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

1. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

1.1. SERVIÇO: TESOURARIA.

Ponto 1.1. N.º de Registo 20029 Data 08/09/2023 Processo 2023/150.20.404/22

Assunto:

Situação Financeira do Município - Resumo Diário de Tesouraria número cento e setenta e dois barra dois mil e vinte e três (172/2023), de sete de setembro de dois mil e vinte e três (07/09/2023).

Serviço

Proponente:

11217 - DFP – TESOURARIA.

Proposta:

Tomar conhecimento da situação Financeira do Município, através do Resumo Diário de Tesouraria número cento e setenta e dois de dois mil e vinte e três (172/2023), do dia sete de setembro de dois mil e vinte e três (07/09/2023), sendo que em resumo, o total de Disponibilidades é de 2.973.797,93 €, as Operações Orçamentais é de 2.820.141,26 € e as Operações não Orçamentais é de 153.656,67 €.

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Situação Financeira do Município, referente ao Resumo Diário de Tesouraria número cento e setenta e dois (172), do dia sete de setembro de dois mil e vinte e três (07/09/2023), sendo que em resumo o total de Disponibilidades é de 2.973.797,93 € (dois milhões e novecentos e setenta e três mil e setecentos e noventa e sete euros e cinquenta e noventa e três cêntimos), as Operações Orçamentais é de 2.820.141,26 € (dois milhões e oitocentos e vinte mil e cento e quarenta e um euros e vinte e seis cêntimos) e as Operações não Orçamentais é de 153.656,67 € (cento e cinquenta e três mil e seiscentos e cinquenta e seis euros e sessenta e sete cêntimos).

Ponto 1.2. N.º de Registo 19388 Data 25/05/2023 Processo 2022/350.10.500/2

Assunto:

Transferência de Verbas no âmbito do Protocolo de Cooperação entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS – Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, para a realização da 7.ª Edição do Evento Portugal Air Summit “Sobrevoar Portugal” - 1ª. Transferência de Verbas para a ACIPS.

Serviço Proponente:

11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.

Proposta:

Dar conhecimento ao Executivo da Câmara Municipal de Ponte de Sor, da transferência de verba para a Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor (ACIPS), no valor de 7.742,48

€ (sete mil, setecentos e quarenta e dois euros e quarenta e oito cêntimos), no âmbito do Protocolo e 1ª. Adenda ao Protocolo “Portugal Air Summit 2023 – Sobrevoar Portugal” (Evento: Paris Air Show 2023) - A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 1.3. | N.º de Registo | 19898 | Data | 06/09/2023 | Processo | 2022/350.10.500/3 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Relatórios Financeiros do Evento "Portugal Air Summit" - Anos de 2017 a 2022.-----

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.---

Proposta:

De acordo com a informação interna número 19538, de 01/09/2023, sobre o assunto acima citado, da Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento, anexo para conhecimento desta Câmara Municipal, os Relatórios Financeiros do Evento “Portugal Air Summit” - Anos de 2017 a 2022.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos Relatórios Financeiros do Evento “Portugal Air Summit” - Anos de 2017 a 2022.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 1.4. | N.º de Registo | 20122 | Data | 11/09/2023 | Processo | 2023/350.10.500/1 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Protocolo para a realização do Portugal Air Summit 2024 Take Off.-----

Serviço Proponente: 1001 – DFP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta:

- Revogar o Protocolo aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 25/05/2023 e respetiva Adenda, aprovada em reunião ordinária de 19/06/2023;-----
Aprovar a Minuta de Protocolo, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no âmbito da realização do Portugal Air Summit Take Off for 2024;-----
Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o Protocolo em apreço.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica

prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Revogar o Protocolo aprovado pela Câmara Municipal em reunião ordinária de 25/05/2023 e respetiva Adenda, aprovada em reunião ordinária de 19/06/2023;-----

2- Aprovar a Minuta de Protocolo, a estabelecer entre o Município de Ponte de Sor e a ACIPS - Associação Comercial e Industrial de Ponte de Sor, no âmbito da realização do Portugal Air Summit Take Off for 2024;-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a subscrever o Protocolo em apreço.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|-----------|-----------------|--------------------|
| Ponto 1.5. | N.º de Registo | 20083 | Data | 1109/2023 | Processo | 2023/300.30.008/21 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|-----------|-----------------|--------------------|

Assunto: Utilização Redes de Água e Saneamento.-----

Serviço Proponente: 11 – DFP – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO.---

Proposta: Aprovar o pagamento à Empresa de Águas do Alto Alentejo, referente à utilização de Redes de Água e Saneamento no valor de 112.725,72 €.------

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar o pagamento à Empresa de Águas do Alto Alentejo, referente à utilização de Redes de Água e Saneamento no valor de 112.725,72 €.------

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

2. SERVIÇO: GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 2.1. | N.º de Registo | 19790 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2023/400.10.031/2 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: RECENSEAMENTO ELEITORAL 2023 - Transferência de Verbas para as Autarquias Locais – Freguesias.-----

Serviço Proponente: 1004 – GAERRE - GABINETE DE ATOS ELEITORAIS, REFERENDÁRIOS E RECENSEAMENTO ELEITORAL.-----

Proposta: Aprovar e autorizar a transferência integral da verba recebida pelo Município de Ponte de Sor, em 17/07/2023, que importa em 242,08 € (duzentos e quarenta e dois euros e oito cêntimos), vinda do Orçamento de Estado (SGMAI Administração Eleitoral Lisboa), pelas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras do Município de Ponte de Sor, tendo como objetivo atenuar as despesas efetuadas a nível Concelhio e de Freguesia com as Operações

do Recenseamento Eleitoral no Ano de 2023, de acordo com os valores indicados no MAPA que consta da Informação interna n.º 19734, de 05/09/2023, do Gabinete de Atos Eleitorais, ou pela eventual retenção, ou não, de uma percentagem a favor desta Câmara Municipal, a qual poderá ir até 10% do valor total recebido. No caso de retenção, a Câmara Municipal, deverá indicar qual o valor da percentagem a reter (art.º 3.º, n.º. 1, DL n.º. 162/1979, de 30 de maio).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar e autorizar a transferência integral da verba recebida pelo Município de Ponte de Sor, em 17/07/2023, que importa em 242,08 € (duzentos e quarenta e dois euros e oito cêntimos), vinda do Orçamento de Estado (SGMAI) Administração Eleitoral Lisboa), pelas Juntas de Freguesia/Comissões Recenseadoras do Município de Ponte de Sor, tendo como objetivo atenuar as despesas efetuadas a nível Concelhio e de Freguesia com as Operações do Recenseamento Eleitoral no Ano de 2023, de acordo com os valores indicados no MAPA que consta da Informação interna n.º. 19734, de 05/09/2023, do Gabinete de Atos Eleitorais, ou pela eventual retenção, ou não, de uma percentagem a favor desta Câmara Municipal, a qual poderá ir até 10% do valor total recebido. No caso de existir retenção, a Câmara Municipal, deveria indicar qual o valor da percentagem a reter (art.º. 3.º, n.º. 1, DL n.º. 162/1979, de 30 de maio), situação essa que não aconteceu, atendendo a que deliberou autorizar a transferência integral da verba recebida para as respetivas juntas de Freguesia.-----Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

3. SERVIÇO: DAF – TAXAS E LICENÇAS.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.1. | N.º de Registo | 19737 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2023/450.10.215/77 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para "Festa Bye Bye Summer" / G'uventude Associação de Jovens de Galveias.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude Associação de Jovens de Galveias, destinada à realização da " Festa Bye Bye Summer ". nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----
- Dia dois (2), das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia três (3), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Esplanada de São José, Estrada Nacional duzentos e quarenta e quatro (244) em Galveias, mediante o pagamento

da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.....

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à G'uventude Associação de Jovens de Galveias, destinada à realização da " Festa Bye Bye Summer ", nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:.....

- Dia dois (2), das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);.....
- Dia três (3), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Esplanada de São José, Estrada Nacional duzentos e quarenta e quatro (244) em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.....
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.....

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.2. | N.º de Registo | 19741 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2023/450.10.072/33 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Licença de Recinto de Diversão Provisória, para "Festa Bye Bye Summer" / G'uventude Associação de Jovens de Galveias.....

Serviço Proponente:

11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.....

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à G'uventude Associação de Jovens de Galveias, destinada à realização da " Festa Bye Bye Summer ", nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:.....
- Dia dois (2), das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);.....
- Dia três (3), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Esplanada de São José, Estrada Nacional duzentos e quarenta e quatro (244), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.....

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Recinto de Diversão Provisória, à G'uventude Associação de Jovens de

Galveias, destinada à realização da “ Festa Bye Bye Summer ”, nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----

- Dia dois (2), das vinte e uma horas (21H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

- Dia três (3), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Esplanada de São José, Estrada Nacional duzentos e quarenta e quatro (244), em Galveias, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.3. | N.º de Registo | 19740 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2023/450.10.215/74 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Licença Especial de Ruído para Festa / Solago - Investimentos Turísticos S.A.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos S.A., destinada à realização de Festa nos seguintes dias e horários, do corrente ano:-----

- Dia seis (6) de setembro, das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);

- Dia sete (7) de setembro, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos S.A., destinada à realização de Festa nos seguintes dias e horários, do corrente ano:-----

- Dia seis (6) de setembro, das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

- Dia sete (7) de setembro, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.4. | N.º de Registo | 19733 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2023/450.10.215/72 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Licença Especial de Ruído para Casamento / Solago - Investimentos Turísticos S.A.-

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos S.A., destinada à realização de Casamento nos seguintes dias e horários, do corrente ano:-----
- Dia nove (9) de setembro, das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia dez (10) de setembro, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Solago Investimentos Turísticos S.A., destinada à realização de Casamento nos seguintes dias e horários, do corrente ano:-----
- Dia nove (9) de setembro, das vinte e duas horas (22H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia dez (10) de setembro, das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Estrada Nacional dois (2), Km quatrocentos e cinquenta e nove (459), em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.5. | N.º de Registo | 19757 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2023/450.10.215/78 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Licença Especial de Ruido para Casamento / Filipa Alexandra Guerra Pires.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Filipa Alexandra Guerra Pires, destinada à realização de Casamento, nos dias dezasseis (16) e dezassete (17) de setembro do corrente ano com o seguinte horário:-----
- Dia dezasseis (16) das catorze horas (14H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezassete (17) das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), no Recinto das Festas da Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, a Filipa Alexandra Guerra Pires, destinada à realização de Casamento, nos dias dezasseis (16) e dezassete (17) de setembro do corrente ano com o seguinte horário:-----
- Dia dezasseis (16) das catorze horas (14H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia dezassete (17) das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), no Recinto das Festas da Ervideira, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.6. | N.º de Registo | 19755 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2023/450.10.215/73 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Licença Especial de Ruído, para "Festas de Verão" / Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização das "Festas de Verão" nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----
- Dia oito (8), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia nove (9) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia dez (10), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Escola, S/N, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização das "Festas de Verão" nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----
- Dia oito (8), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia nove (9) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----

- Dia dez (10), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Escola, S/N, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.7. | N.º de Registo | 19766 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2023/450.10.221/39 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Licenciamento da Instalação de Recinto Improvisado, para "Festas de Verão" / Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Instalação de Recinto Improvisado, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização das “Festas de Verão” nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----
- Dia oito (8), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia nove (9) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia dez (10), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Escola, S/N, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Instalação de Recinto Improvisado, à Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense, destinada à realização das “Festas de Verão” nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----
- Dia oito (8), das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia nove (9) das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00) e das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
- Dia dez (10), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), na Rua da Escola, S/N, em Vale do Arco, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.8. | N.º de Registo | 19768 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2023/450.10.215/75 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para X Trail do Sor / Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, destinada à realização do X Trail do Sor, no dia dez (10) de setembro do corrente ano com o seguinte horário: - das oito horas (08H:00) às dezasseis horas (16H:00), em terrenos circundantes à cidade de Ponte de Sor, maioritariamente por matos e vales, conforme planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, destinada à realização do X Trail do Sor, no dia dez (10) de setembro do corrente ano com o seguinte horário: - das oito horas (08H:00) às dezasseis horas (16H:00), em terrenos circundantes à cidade de Ponte de Sor, maioritariamente por matos e vales, conforme planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.9. | N.º de Registo | 19765 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2023/450.10.072/32 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Licença de Atividade Pública ao Ar Livre, para X Trail do Sor / Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença de Atividade Pública ao Ar Livre, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, destinada à realização do X Trail do Sor, no dia dez (10) de setembro do corrente ano com o seguinte horário: - das oito horas (08H:00) às dezasseis horas (16H:00), em terrenos circundantes à cidade de Ponte de Sor, maioritariamente por matos e vales, conforme planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela

de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença de Atividade Pública ao Ar Livre, ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, destinada à realização do X Trail do Sor, no dia dez (10) de setembro do corrente ano com o seguinte horário: - das oito horas (08H:00) às dezasseis horas (16H:00), em terrenos circundantes à cidade de Ponte de Sor, maioritariamente por matos e vales, conforme planta anexa, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.10. | N.º de Registo | 19429 | Data | 31/08/2023 | Processo | 2023/450.10.221/40 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Licença de Recinto Improvisado, para "Festas de Fim de Verão" / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Improvisado, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, destinada à realização das "Festas de Fim de Verão", nos dias trinta (30) de setembro e um (1) de outubro do corrente ano com os seguintes horários:-----
Dia trinta (30) de setembro, das onze horas (11H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e Dia um (1) de outubro das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Rua Moinho de Vento, número sete (7) em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.--

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, destinada à realização das "Festas de Fim de Verão", nos dias trinta (30) de setembro e um (1) de outubro do corrente ano com os seguintes horários:-----

Dia trinta (30) de setembro, das onze horas (11H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e Dia um (1) de outubro das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Rua Moinho de Vento, número sete (7) em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no

Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.11. | N.º de Registo | 19431 | Data | 31/08/2023 | Processo | 2023/450.10.215/76 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para "Festas de Fim de Verão" / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, destinada à realização das “Festas de Fim de Verão”, nos dias trinta (30) de setembro e um (1) de outubro do corrente ano com os seguintes horários:-----
Dia trinta (30) de setembro, das onze horas (11H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e Dia um (1) de outubro das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Rua Moinho de Vento, número sete (7), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.--

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, destinada à realização das “Festas de Fim de Verão”, nos dias trinta (30) de setembro e um (1) de outubro do corrente ano com os seguintes horários:-----
Dia trinta (30) de setembro, das onze horas (11H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e Dia um (1) de outubro das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Rua Moinho de Vento, número sete (7), em Foros de Arrão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.**-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.12. | N.º de Registo | 19433 | Data | 31/08/2023 | Processo | 2023/450.10.215/71 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para Festival Nacional de Folclore / Rancho do Sor.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu na emissão da Licença Especial de Ruído, ao Rancho do Sor, destinada à realização de Festival Nacional de Folclore, nos dias vinte e seis (26) e vinte e sete (27) de agosto do

corrente ano com o seguinte horário:-----

- Dia vinte e seis e seis (26), das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e sete (27), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), no Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que consistiu em autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Rancho do Sor, destinada à realização de Festival Nacional de Folclore, nos dias vinte e seis (26) e vinte e sete (27) de agosto do corrente ano com o seguinte horário:-----

- Dia vinte e seis e seis (26), das dezasseis horas (16H:00) às vinte e quatro horas (24H:00) e dia vinte e sete (27), das zero horas (00H:00) às duas horas (02H:00), no Anfiteatro da Zona Ribeirinha de Ponte de Sor, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 3.13. N.º de
Registo

19951

Data

07/09/2023

Processo

2023/450.10.215/79

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para Romaria do Senhor das Almas / Junta de Freguesia de Montargil.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Montargil, para a realização de Romaria do Senhor das Almas, no dia dezasseis (16) de setembro do corrente ano com o seguinte horário: - das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Rua do Senhor das Almas da Capela de São Pedro até à Capela do Senhor das Almas, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, à Junta de Freguesia de Montargil, para a realização de Romaria do Senhor das Almas, no dia dezasseis (16) de setembro do corrente ano com o seguinte horário: - das dezassete horas (17H:00) às vinte e quatro horas (24H:00), na Rua do Senhor das Almas da Capela de São

Pedro até à Capela do Senhor das Almas, em Montargil, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.14. | N.º de Registo | 19999 | Data | 07/09/2023 | Processo | 2023/450.10.221/41 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Licenciamento da Instalação de Recinto Improvisado, para "Festa com Hybrid Theory The linkin Park Tribute e DJ" / Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingo.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingo, destinada à realização da “Festa com Hybrid Theory The linkin Park Tribute e DJ”, nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----
Dia dezasseis (16), das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
Dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Travessa Nova, número sete (7) em Domingo, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença de Recinto Improvisado, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingo, destinada à realização da “Festa com Hybrid Theory The linkin Park Tribute e DJ”, nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----
Dia dezasseis (16), das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
Dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Travessa Nova, número sete (7) em Domingo, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 3.15. | N.º de Registo | 19998 | Data | 07/09/2023 | Processo | 2023/450.10.215/80 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Licença Especial de Ruído, para "Festa com Hybrid Theory The linkin Park Tribute e DJ" / Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingo.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo

Proposta: do Domingão, destinada à realização da “Festa com Hybrid Theory The linkin Park Tribute e DJ”, nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----
Dia dezasseis (16), das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
Dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Travessa Nova, número sete (7), em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar a emissão da Licença Especial de Ruído, ao Grupo Cultural Recreativo e Desportivo do Domingão, destinada à realização da “Festa com Hybrid Theory The linkin Park Tribute e DJ”, nos seguintes dias e horários, do mês de setembro do corrente ano:-----
Dia dezasseis (16), das dezanove horas (19H:00) às vinte e quatro horas (24H:00);-----
Dia dezassete (17), das zero horas (00H:00) às quatro horas (04H:00), no Recinto de Festas, na Travessa Nova, número sete (7), em Domingão, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| Ponto 3.16. | N.º de Registo | 19773 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2023/500.10.301/136 |
|-------------|----------------|-------|------|------------|----------|---------------------|
|-------------|----------------|-------|------|------------|----------|---------------------|

Assunto: Alterações de trânsito, para realização da Feira de Outubro de dois mil e vinte e três (2023), a realizar nos dias quatro (4), cinco (5) e seis (6) e também a presença da GNR – Guarda Nacional Republicana e Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor.-

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

- Aprovar a alteração do trânsito local, para uma maior fluidez na proximidade do Recinto das Feiras e Mercados do Laranjal, devido à realização da Feira de Outubro, nos dias quatro (4), cinco (5) e seis (6), conforme informação prestada pelo Fiscal Municipal;-----
- Solicitar a presença da Guarda Nacional Republicana no espaço, durante o período da Feira;-----
- Solicitar o apoio e presença dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, essencialmente no dia cinco (5) por ser feriado;-----
- Comunicar à Rodoviária Nacional, para que, nos dias da realização da Feira, possam de alguma forma efetuar paragens regulares perto do Recinto, proporcionado, assim, um meio alternativo de transporte para o local;-----
- Autorizar a colocação de cerca de vinte (20) grades anti-motim, para se fazer uma melhor

gestão do espaço.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Aprovar a alteração do trânsito local, para uma maior fluidez na proximidade do Recinto das Feiras e Mercados do Laranjal, devido à realização da Feira de Outubro, nos dias quatro (4), cinco (5) e seis (6), conforme informação prestada pelo Fiscal Municipal;-----

- Solicitar a presença da Guarda Nacional Republicana no espaço, durante o período da Feira;-----

- Solicitar o apoio e presença dos Bombeiros Voluntários de Ponte de Sor, essencialmente no dia cinco (5) por ser feriado;-----

- Comunicar à Rodoviária Nacional, para que, nos dias da realização da Feira, possam de alguma forma efetuar paragens regulares perto do Recinto, proporcionado, assim, um meio alternativo de transporte para o local;-----

- Autorizar a colocação de cerca de vinte (20) grades anti-motim, para se fazer uma melhor gestão do espaço.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|----------------------|
| Ponto 3.17. | N.º de Registo | 19742 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2023/450.10.441.01/2 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|----------------------|

Assunto:

Instalação do divertimento de Barcos Infantis denominado "Motonáutica Infantil", na feira de Outubro de dois mil e vinte e três (2023) – José Mário Sequeira Verruga.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar sorteio, por ato publico, para ocupação de terrado na Feira de Outubro, a realizar de quatro (4) a seis (6) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), com as dimensões de seis metros (6m) por seis metros (6m) a José Mário Sequeira Verruga, proprietário do divertimento infantil denominado "Motonáutica Infantil", mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com as alterações introduzidas pela deliberação da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar através de sorteio, por ato publico, para ocupação de terrado na Feira de Outubro, a realizar de quatro (4) a seis (6) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), com as dimensões de

seis metros (6m) por seis metros (6m) a José Mário Sequeira Verruga, proprietário do divertimento infantil denominado “Motonáutica Infantil”, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com as alterações introduzidas pela deliberação da Câmara Municipal, realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|----------------------|
| Ponto 3.18. | N.º de Registo | 19759 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2023/450.10.441.01/9 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|----------------------|

Assunto:

Instalação do equipamento de diversão denominada “Pista Infantil Rally Montanhas”, na feira de Outubro, a decorrer de quatro (4) a seis (6) de outubro de dois mil e vinte e três (2023) / Ricardo Emanuel Cassiones de Carvalho.-----

Serviço Proponente: 11215 - DFP - TAXAS E LICENÇAS.-----

Proposta:

Autorizar sorteio, por ato publico, para ocupação de terrado na Feira de outubro de dois mil e vinte e três (2023), com as dimensões de doze metros (12) por cinco metros (5) a Ricardo Emanuel Cassiones de Carvalho, proprietário do equipamento de diversão denominada “Pista Infantil Rally Montanhas”, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com as alterações introduzidas pela deliberação da Câmara Municipal realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar através de sorteio, por ato publico, para ocupação de terrado na Feira de Outubro, a realizar de quatro (4) a seis (6) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), com as dimensões de doze metros (12) por cinco metros (5) a Ricardo Emanuel Cassiones de Carvalho, proprietário do equipamento de diversão denominada “Pista Infantil Rally Montanhas”, mediante o pagamento da taxa prevista no Regulamento e Tabela de Taxas Municipais do Município de Ponte de Sor, com as alterações introduzidas pela deliberação da Câmara Municipal realizada em vinte e dois (22) de março de dois mil e dezassete (2017).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

4. SERVIÇO: COMPRAS.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|----------------------|
| Ponto 4.1. | N.º de Registo | 19203 | Data | 28/08/2023 | Processo | 2023/300.10.005/1931 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|----------------------|

Assunto:

Proposta à reunião de Câmara para “Fornecimento de Combustíveis Rodoviários a

Granel - Gasóleo simples ao Abrigo do Acordo Quadro 2022/300.10.00 5/208 (CC CIMA)”.-----

Serviço Proponente: 11212 - DFP - COMPRAS.-----

Proposta:

1- Autorização de despesa e respetiva contratação. Aprovação das Peças do Procedimento convite;-----
2- Aprovar a composição do júri: Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Diretor de Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 1.º Vogal Efetivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Suplente: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior; 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa;-----
3- Delegar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º A do CCP, o Encarregado Geral Operacional, Justo Carvalho.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a autorização de despesa e respetiva contratação. Aprovar as Peças do Procedimento - Convite;-----
2- Aprovar a composição do júri: Presidente: António Miguel Almeida Ministro, Diretor de Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 1.º Vogal Efetivo: Nuno Jorge Perdigão Medina, Chefe da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (Substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos); 2.º Vogal Efetivo: Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora de Departamento Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Suplente: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior; 2.º Vogal Suplente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa;-----
3- Delegar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º A do CCP, o Encarregado Geral Operacional, Justo Carvalho.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 4.2. N.º de Registo

20062

Data

08/09/2023

Processo

2023/300.10.005/2010

Assunto:

Proposta á reunião de Câmara para “Fornecimento de Gás Natural ao abrigo do Acordo Quadro 078SCICC2020 da CIMA Lote 2”.-----

Serviço Proponente: 11212 - DFP - COMPRAS.-----

Proposta: 1- Autorização de despesa e respetiva contratação. Aprovação das Peças do Procedimento - Convite;-----
2- Delegar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º A do CCP, o Chefe de Serviço de Desporto, José Eduardo Lopes.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Autorização de despesa e respetiva contratação. Aprovação das Peças do Procedimento - Convite;-----
2- Delegar como Gestor do Contrato, nos termos do artigo 290.º A do CCP, o Chefe de Serviço de Desporto, José Eduardo Lopes.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

5. SERVIÇO: DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 5.1. | N.º de Registo | 19220 | Data | 29/08/2023 | Processo | 2023/300.50.203/36 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Cedência de equipamento, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a cedência de um gerador, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de outubro do corrente ano.-----

DELIBERAÇÃO
A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a cedência de um gerador, à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão nos dias 27 (vinte e sete) e 28 (vinte e oito) de outubro do corrente ano.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 5.2. | N.º de Registo | 19769 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2023/300.50.203/39 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Concessão de apoio à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, para realização de evento.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, que autorizou a concessão de apoio à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão e que se traduz na cedência de seis (6) mini estrados de palco com dois metros por um metro (2mx1m) e de seis (6) grades balizadoras para realização de evento nos dias oito (8) e nove (9) de setembro.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, que autorizou a concessão de apoio à Sociedade Recreativa e Cultural de Foros do Domingão, e que se traduz na cedência de seis (6) mini estrados de palco com dois metros por um metro (2mx1m) e de seis (6) grades balizadoras para realização de evento nos dias oito (8) e nove (9) de setembro do corrente ano.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 5.3.

N.º de Registo

19772

Data

05/09/2023

Processo

2023/850.10.003.01/9

Assunto:

Concessão de apoio à Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social, no âmbito das atividades da Universidade Sénior, referentes ao ano letivo de dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro (2023/2024).-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a concessão de apoio à Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social, que se traduz na disponibilização de Recursos Humanos nas áreas do Desporto / Exercício Físico e História/Património e na cedência de utilização do Pavilhão Municipal, de acordo com a disponibilidade, no âmbito da realização das atividades da Universidade Sénior, para o ano letivo de dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro (2023/2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, aprovar a concessão de apoio à Caminhar - Associação Cristã de Apoio Social, que se traduz na disponibilização de Recursos Humanos nas áreas do Desporto / Exercício Físico e História/Património e na cedência de utilização do Pavilhão Municipal, de acordo com a disponibilidade, no âmbito da realização das atividades da Universidade Sénior, para o ano letivo de dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro (2023/2024).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| Ponto 5.4. | N.º de Registo | 19736 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2023/350.10.600/134 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

Assunto: Minuta de Contrato – Programa, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o GEPS – Grupo Experimental de Ponte de Sor, para a época desportiva de dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro (2023/2024).-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Aprovar a Minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de um apoio financeiro anual, no valor de quarenta e dois mil euros (42.000,00 €), pago em tranches mensais, no valor de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €), no âmbito da prossecução e dinamização das atividades, devidamente elencadas no Programa de Desenvolvimento Desportivo, para a época de dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro (2023/2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor, e que se traduz na atribuição de um apoio financeiro anual, no valor de quarenta e dois mil euros (42.000,00 €), pago em tranches mensais, no valor de três mil e quinhentos euros (3.500,00 €), no âmbito da prossecução e dinamização das atividades, devidamente elencadas no Programa de Desenvolvimento Desportivo, para a época de dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro (2023/2024);-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato – Programa.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| Ponto 5.5. | N.º de Registo | 19746 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2023/350.10.600/142 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

Assunto: Minuta de Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o

Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense, para a época desportiva dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro (2023/2024).-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense e que se traduz na atribuição de um apoio financeiro no valor de anual de trinta e nove mil euros (39.000,00 €), pago em tranches mensais no valor de três mil duzentos e cinquenta euros (3.250,00 €), no âmbito da prossecução e dinamização das atividades devidamente elencadas no Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época de dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro (2023/2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Grupo Desportivo Montargilense e que se traduz na atribuição de um apoio financeiro no valor de anual de trinta e nove mil euros (39.000,00 €), pago em tranches mensais no valor de três mil duzentos e cinquenta euros (3.250,00 €), no âmbito da prossecução e dinamização das atividades devidamente elencadas no Programa de Desenvolvimento Desportivo para a época de dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro (2023/2024).-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato – Programa.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| Ponto 5.6. | N.º de Registo | 19729 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2023/350.10.600/137 |
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|---------------------|
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|---------------------|

Assunto:

Minuta de Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Elétrico Futebol Clube, para a época desportiva dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro (2023/2024).-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

Aprovar a Minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Elétrico Futebol Clube, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro anual de trezentos e cinquenta e quatro mil euros (354.000,00 €), pago em tranches mensais, no valor de vinte e nove mil e quinhentos euros (29.500,00 €) e na

cedência de utilização da viatura portadora da matrícula 28-03-TH, no âmbito da prossecução e dinamização das atividades devidamente elencadas no Programa de Desenvolvimento Desportivo, para a época de dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro (2023/2024).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta do Contrato - Programa de Desenvolvimento Desportivo, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Eléctrico Futebol Clube, que se traduz na atribuição de um apoio financeiro anual de trezentos e cinquenta e quatro mil euros (354.000,00 €), pago em tranches mensais no valor de vinte e nove mil e quinhentos euros (29.500,00 €) e na cedência de utilização da viatura portadora da matrícula 28-03-TH, no âmbito da prossecução e dinamização das atividades devidamente elencadas no Programa de Desenvolvimento Desportivo, para a época de dois mil e vinte e três barra dois mil e vinte e quatro (2023/2024).-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato – Programa.-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, depois de se ter considerado impedida, a Senhora Vereadora Sérgio Marina Andrade Bettencourt Martins, tendo-se mesmo ausentado da sala, devido a ser familiar de um dos membros dos órgãos sociais do Eléctrico Futebol Clube.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 5.7. | N.º de Registo | 19468 | Data | 31/08/2023 | Processo | 2023/300.50.203/37 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Cedência de viatura ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, para participação de atletas em Prova de Trail.-----

Serviço Proponente: 12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta: Ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, que autorizou a cedência de viatura ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, no dia três (3) de setembro, para participação de atletas do Clube na Prova de Trail, em Sentieiras, no âmbito do Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento, e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou,

ratificar o Despacho da Senhora Vereadora Ana Rosa Nunes Alves Mendes, que autorizou a cedência de viatura ao Clube de Atletismo Trail Runners da Ponte, no dia três (3) de setembro, para participação de atletas do Clube na Prova de Trail, em Sentieiras, no âmbito do Regulamento de Cedência e Utilização de Viaturas Municipais.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 5.8. | N.º de Registo | 20050 | Data | 08/09/2023 | Processo | 2023/150.10.500/49 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Minuta de Contrato de Comodato de Instalações, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e a Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

Serviço Proponente:

12115 – DAS – ASSOCIATIVISMO.-----

Proposta:

- Revogar o Protocolo de Cedência de Instalações, outorgado a vinte e dois (22) de junho de dois mil e sete (2007) entre os representantes do Município de Ponte de Sor e da Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense;-----
- Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato de Instalações, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Revogar o Protocolo de Cedência de Instalações, outorgado a vinte e dois (22) de junho de dois mil e sete (2007) entre os representantes do Município de Ponte de Sor e da Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense;-----
- 2- Aprovar a Minuta do Contrato de Comodato de Instalações, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e Associação Comunitária Recreativa e Cultural Valdoarquense.-----
- 3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a outorgar o referido Contrato de Comodato.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 5.9. | N.º de Registo | 20049 | Data | 08/09/2023 | Processo | 2023/650.20.603/21 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Realojamento urgente e temporário, de agregado familiar em situação de vulnerabilidade, agregado familiar esse, que já está referenciado no âmbito da Estratégia Local de Habitação, referente ao Processo 2023/650.20.603/21.-----

Serviço Proponente:

12111 – DAS – INTERVENÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL.-----

Proposta:

1- Aprovar o realojamento urgente e temporário do agregado familiar, constante do Processo, numa habitação pertença do Município, sita na Rua Gago Coutinho, n.º 8, em Ponte de Sor;-----

2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento (doc. interno n.º 20061 datado de 08/09/2023), assim como o respetivo valor da renda;-----3-

Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Contrato de Arrendamento, em regime de renda apoiada;-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar o realojamento urgente e temporário do agregado familiar, constante do Processo, numa habitação pertença do Município, sita na Rua Gago Coutinho, n.º 8, em Ponte de Sor;-----

2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento (doc. interno n.º 20061 datado de 08/09/2023), assim como o respetivo valor da renda;-----

3- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o Contrato de Arrendamento, em Regime de Renda Apoiada;-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

6. SERVIÇO: DPOMA – DIVISÃO DE PROJETOS, OBRAS MUNICIPAIS E AMBIENTE.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 6.1. | N.º de Registo | 18799 | Data | 17/08/2023 | Processo | 2023/500.10.301/84 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Verificação de Remoção de Veículo com a Marca Honda Civic e a Matrícula 39-80-RO.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| Ponto 6.2. | N.º de Registo | 19221 | Data | 29/08/2023 | Processo | 2023/450.10.213/101 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

Assunto: Pedido temporário de Fecho de Rua Gomes Freire de Andrade, n.º. 17, em Ponte de Sor.---

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À reunião da Câmara, para ratificação do Despacho exarado do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, exarado em 28/08/2023, a autorizar o Senhor Miguel Dias Horta, a proceder ao Fecho Temporário da Rua Gomes Freire de Andrade, nº. 17, em Ponte de Sor, entre as doze horas

(12H:00) e as catorze horas (14H:00) do dia 28/08/2023, para efeitos de mudanças com o estacionamento de um Camião.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, o Despacho exarado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, exarado em 28/08/2023, a autorizar o Senhor Miguel Dias Horta, a proceder ao Fecho Temporário da Rua Gomes Freire de Andrade, n.º 17, em Ponte de Sor, entre as doze horas (12H:00) e as catorze horas (14H:00) do dia 28/08/2023, para efeitos de mudanças com o estacionamento de um Camião.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.3. N.º de Registo 19738 Data 05/09/2023 Processo 2023/450.10.213/108

Assunto:

Pedido de Ocupação de três (3) Lugares de Estacionamento, Frente ao n.º.14, na Rua Damião de Góis, em Ponte de Sor, para a realização de obras no telhado / Armando dos Santos Esteves.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta:

À Reunião da Câmara, para ratificação do Despacho exarado pelo Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, em 1/09/2023, a autorizar o Senhor Armando dos Santos Esteves, para a ocupação de três (3) Lugares de Estacionamento, frente ao n.º 14, da Rua Damião de Góis, em Ponte de Sor, nos dias seis (6), sete (7) e oito (8) de setembro do corrente ano, para a realização de obras no telhado da habitação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, o Despacho exarado e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho exarado do Senhor Vereador Francisco Manuel Lopes Alexandre, em 1/09/2023, a autorizar o Senhor Armando dos Santos Esteves, para a ocupação de três (3) Lugares de Estacionamento, frente ao n.º 14, da Rua Damião de Góis, em Ponte de Sor, nos dias seis (6), sete (7) e oito (8) de setembro do corrente ano, para a realização de obras no telhado da habitação.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

Ponto 6.4. N.º de Registo 19540 Data 01/09/2023 Processo 2023/500.10.301/149

Assunto:

Verificação de Remoção de Veículos: Renault Clio 43-41-PU, Citroen IX-17-92 e Citroen UL-95-21.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: Tomar conhecimento que os veículos já foram retirados do local onde se encontravam, mais concretamente na Travessa 1.º. de Maio, em Tramaga.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| Ponto 6.5. | N.º de Registo | 19373 | Data | 31/08/2023 | Processo | 2023/450.10.213/104 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

Assunto: Pedido para a realização de Convívio de Motorizadas Antigas, a efetuar no dia trinta (30) de setembro de dois mil e vinte e três (2023) / Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão.-----

Serviço Proponente: 13214 – DPOMA – MOBILIDADE, TRÂNSITO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA.-----

Proposta: À Reunião da Câmara para análise e decisão.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo consideração o pedido efetuado, o qual também já tinha sido comunicado à GNR, deliberou, autorizar a realização de Convívio de Motorizadas Antigas, a efetuar no dia trinta (30) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), por parte do Grupo Desportivo e Cultural de Foros de Arrão, devendo o referido Grupo tomar todas as devidas precauções relativamente ao evento, mais concretamente na obtenção dos pareceres que sejam necessários, assim como na obtenção de seguros e licenças para a realização do evento que sejam obrigatórios.-----
Aprovado poro unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 6.6. | N.º de Registo | 19196 | Data | 28/08/2023 | Processo | 2023/300.10.101/42 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Empreitada de "Jardim da Antiga Casa do Povo Ponte de Sor" - Esclarecimentos e Erros e Omissões.-----

Serviço Proponente: 132121 – DPOMA – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Correia Silva Alves, que aprovou a Ata do Júri sobre esclarecimentos e erros e omissões do Caderno de Encargos, do Concurso Público para a Empreitada de “Jardim da Antiga Casa do Povo Ponte de Sor”.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a Ata do Júri e a proposta apresentada, deliberou, ratificar a decisão do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério

Eduardo Correia Silva Alves, que aprovou a Ata do Júri, sobre esclarecimentos e erros e omissões do Caderno de Encargos, do Concurso Público para a Empreitada de “Jardim da Antiga Casa do Povo Ponte de Sor”.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 6.7. | N.º de Registo | 19985 | Data | 07/09/2023 | Processo | 2023/900.10.502/7 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Programação da Semana Europeia da Mobilidade.-----

Serviço Proponente: 132128 – DPOMA – TÉCNICO AMBIENTE - MC.-----

Proposta:

1. Tomar conhecimento do programa de atividades que terão lugar no Município de Ponte de Sor, na semana de dezasseis (16) a vinte e dois (22) de setembro, no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade (anexo ao Documento Interno n.º 19967 de 07/09/2003);-----
2. Aprovar o encerramento da circulação rodoviária, no troço da Rua General Humberto Delgado, em frente à Escola Secundária de Ponte de Sor (como se exemplifica no mapa anexo ao Documento Interno nº 19967 de 07/09/2023), no dia vinte e dois (22) de setembro (sexta feira), das sete horas (07H:00 às dezoito horas (18H:00), no âmbito do Dia Europeu Sem Carros.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Tomar conhecimento do programa de atividades que terão lugar no município de Ponte de Sor, na semana de dezasseis (16) a vinte e dois (22) de setembro, no âmbito da Semana Europeia da Mobilidade (anexo ao Documento Interno número 19967 de 07/09/2003);-----
2- Aprovar o encerramento da circulação rodoviária, no troço da Rua General Humberto Delgado, em frente à Escola Secundária de Ponte de Sor (como se exemplifica no mapa anexo ao Documento Interno número 19967 de 07/09/2023), no dia vinte e dois (22) de setembro (sexta feira), das sete horas (07H:00) às dezoito horas (18H:00), no âmbito do Dia Europeu Sem Carros.--
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

7. DPGU – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|
| Ponto 7.1. | N.º de Registo | 19781 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2022/450.10.204/230 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|---------------------|

Assunto: Caducidade do Projeto de Arquitetura e entrega dos Projetos de Especialidades, referente ao Processo de Obras número 229/2022.-----

Serviço Proponente: 131121 – DPGU – APOIO ADMINISTRATIVO.-----

Proposta: Não declarar a caducidade do Licenciamento e aceitar os Projetos de Especialidades apresentados, permitindo a continuidade da operação urbanística em causa.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, não declarar a caducidade do Licenciamento e aceitar os Projetos de Especialidades apresentados, permitindo a continuidade da operação urbanística em causa.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

8. SERVIÇO: DEJD – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E DESPORTO.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 8.1. | N.º de Registo | 18910 | Data | 05/09/2023 | Processo | 2023/900.10.002/63 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Cedência Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor / Grupo Cultural e Recreativo do Domingo.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, no dia dezasseis (16) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezassete horas (17H:00), para a realização de um jogo de um (1) jogo particular, na modalidade de futsal entre a equipa sénior do Grupo Cultural e Recreativo do Domingo e de Prouença a Nova;-----
- Autorizar o pagamento de horas extraordinárias, aos funcionários afetos à realização do evento supracitado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
- Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, no dia dezasseis (16) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), pelas dezassete horas (17H:00), para a realização de um jogo de um (1) jogo particular, na modalidade de futsal entre a equipa sénior do Grupo Cultural e Recreativo do Domingo e de Prouença a Nova;-----
- Autorizar pagamento de horas extraordinárias, aos funcionários afetos à realização do evento supracitado.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 8.2. | N.º de Registo | 19068 | Data | 24/08/2023 | Processo | 2023/900.10.002/64 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Cedência do Pavilhão Gimnodesportivo / GEPS - Grupo Experimental de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

- Autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, no dia dez (10) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), entre as nove horas (09H:00) e as doze horas (12H:00), para a realização de um jogo na modalidade de andebol de âmbito informal;-----
- Autorizar o pagamento de quatro (4) horas extraordinárias, ao funcionário Carlos Mateus para apoio na realização do evento supracitado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- Ratificar a decisão de autorizar a cedência do Pavilhão Gimnodesportivo de Ponte de Sor, no dia dez (10) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), entre as nove horas (09H:00) e as doze horas (12H:00), para a realização de um jogo na modalidade de andebol de âmbito informal;-----
- Autorizar o pagamento de quatro (4) horas extraordinárias, ao funcionário Carlos Mateus para apoio na realização do evento supracitado.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 8.3. | N.º de Registo | 19575 | Data | 04/00/2023 | Processo | 2023/900.10.002/66 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: II Torneio de Veteranos Cidade de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta:

1. Autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, no dia dezasseis (16) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), entre as dezasseis horas e trinta minutos (16H:30) e as vinte horas (20H:00), para a realização de um torneio de âmbito informal, na modalidade de futebol;-----
2. Autorizar o pagamento de alimentação das equipas em competição, no II Torneio de Veteranos Cidade de Ponte de Sor, estimado em mil euros (1.000,00 €), para cerca de oitenta (80) participantes;-----
3. Autorizar o pagamento de quatro horas (4H) extraordinárias, ao funcionário Lino Marçal Godinho, para apoio ao evento supracitado.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Autorizar a cedência do Estádio Municipal de Ponte de Sor, no dia dezasseis (16) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), entre as dezasseis horas e trinta minutos (16H:30) e as vinte horas (20H:00), para a realização de um torneio de âmbito informal, na modalidade de futebol;---
 - 2- Autorizar o pagamento de alimentação das equipas em competição, no II Torneio de Veteranos Cidade de Ponte de Sor, estimado em mil euros (1.000,00 €), para cerca de oitenta (80) participantes;-----
 - 3- Autorizar o pagamento de quatro horas (4H:00) extraordinárias, ao funcionário Lino Marçal Godinho, para apoio ao evento supracitado.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 8.4. | N.º de Registo | 19075 | Data | 24/08/2023 | Processo | 2022/850.10.003/60 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Smashtour - Academia de Ténis de Portalegre.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta: Autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de duzentos e cinquenta euros (250.00 €), a cedência dos Campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor e águas para todos os participantes, nos dias trinta (30) de setembro e um (1) de outubro de dois mil e vinte e três (2023) para promoção / realização do Torneio de Ténis: Smashtour, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou, autorizar o apoio logístico e financeiro no valor de duzentos e cinquenta euros (250.00 €), a cedência dos Campos de Ténis junto às Piscinas Municipais Cobertas de Ponte de Sor e águas para todos os participantes, nos dias trinta (30) de setembro e um (1) de outubro de dois mil e vinte e três (2023) para promoção / realização do Torneio de Ténis: Smashtour, da iniciativa da Academia de Ténis de Portalegre.----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 8.5. | N.º de Registo | 20390 | Data | 13/09/2023 | Processo | 2023/850.10.003/20 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Prova final do Circuito Nacional de Ski Náutico / Federação Portuguesa de Motonáutica.-----

Serviço Proponente: 1221 – DEJD – SD - DESPORTO.-----

Proposta: Autorizar o apoio ao evento: Prova final do Circuito Nacional de Ski, que se realiza na

Albufeira de Montargil nos dias dezasseis (16) e dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), requerido pela Federação Portuguesa de Motonáutica, que consiste:-----

1) Instalação de pista de ski náutico regulamentada para o evento , durante a realização do mesmo, no valor estimado de 3000 € três mil euros + IVA;-----

2) Garantir o custo do policiamento da Prova, estimado em 400,00 € (quatrocentos euros), atendendo ao interesse municipal que o referido evento representa, com a consequente promoção do turismo local.-----

É da responsabilidade da organização do evento Federação Portuguesa de Motonáutica, diligenciar atempadamente o licenciamento, pareceres e seguros necessários à realização da Prova.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, a informação técnica prestada, a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Apoiar o evento, referente à Prova final do Circuito Nacional de Ski, que se realiza na Albufeira de Montargil, nos dias dezasseis (16) e dezassete (17) de setembro de dois mil e vinte e três (2023), requerido pela Federação Portuguesa de Motonáutica, que consiste em:-----

a) Instalação de pista de ski náutico regulamentada para o evento , durante a realização do mesmo, no valor estimado de 3000 € três mil euros + IVA;-----

b) Garantir o custo do policiamento da Prova, estimado em 400,00 € (quatrocentos euros), atendendo ao interesse municipal que o referido evento representa, com a consequente promoção do turismo local.-----

2- É da responsabilidade da organização do evento Federação Portuguesa de Motonáutica, diligenciar atempadamente o licenciamento, pareceres e seguros necessários à realização da Prova.-----

3- Mais foi deliberado, que a responsabilidade de todo o licenciamento da Prova, Pareceres necessários, seguros obrigatórios e outras questões relacionadas com a realização do evento, são da única responsabilidade do proponente (Federação Portuguesa de Motonáutica).-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

9. DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

| | | | | | | |
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|
| Ponto 9.1. | N.º de Registo | 19857 | Data | 06-09-2023 | Processo | 2023/300.50.201/50 |
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|

Assunto:

Oferta Pública para a Adjudicação de Arrendamento para fins não habitacionais, com Prazo Certo, no Centro de Acolhimento Empresarial - Pavilhão A - Sito no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

Ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativamente ao Júri para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e proceder à avaliação, classificação e hierarquização das propostas constituído por: Presidente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 1.º Vogal Efetivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Chefe de Serviço de Apoio as Atividades Aeronáuticas; 2.º Vogal Efetivo: António Miguel de Almeida Ministro, Diretor de Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 1.º Vogal Suplente: Raul da Silva Lopes, Técnico Superior, e 2.º Vogal Suplente: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, o Despacho exarado toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, ratificar o Despacho do Senhor Presidente da Câmara, relativamente à indicação do Júri para prestar os esclarecimentos necessários à boa compreensão e interpretação das peças procedimentais e proceder à avaliação, classificação e hierarquização das propostas constituído por: Presidente: Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 1.º Vogal Efetivo: Sandra Maria de Matos Pires Catarino, Chefe de Serviço de Apoio as Atividades Aeronáuticas; 2.º Vogal Efetivo: António Miguel de Almeida Ministro, Diretor de Departamento de Ordenamento do Território, Obras e Ambiente; 1.º Vogal Suplente: Raul da Silva Lopes, Técnico Superior, e 2.º Vogal Suplente: Raul Filipe Rodrigues Serra, Técnico Superior.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 9.2. | N.º de Registo | 19045 | Data | 23-08-2023 | Processo | 2023/300.50.201/17 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto: Proposta de Adjudicação da Loja número dois (2) do Estádio Municipal.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da loja número dois (2), propriedade do Município de Ponte de Sor, sita na Avenida General Humberto Delgado – Estádio Municipal em Ponte de Sor, à Alquimia Vibrante Unipessoal, Lda., pelo valor mensal de 275,00 € (duzentos e setenta e cinco euros);-----
2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento, e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo Contrato de Arrendamento.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica

prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Tomar conhecimento e aprovar a adjudicação em Regime de Arrendamento de Prazo Certo da loja número dois (2), propriedade do Município de Ponte de Sor, sita na Avenida General Humberto Delgado – Estádio Municipal em Ponte de Sor, à Alquimia Vibrante Unipessoal, Lda., pelo valor mensal de 275,00 € (duzentos e setenta e cinco euros);-----
 - 2- Aprovar a Minuta do Contrato de Arrendamento, e autorizar o Presidente da Câmara a outorgar o respetivo Contrato de Arrendamento.-----
- Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|----------------------|
| Ponto 9.3. | N.º de Registo | 20028 | Data | 23-08-2023 | Processo | 2023/300.10.005/2014 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|----------------------|

Assunto: Oferta pública para a venda de 6 (seis) sobreiros, das propriedades municipais, em Hortas do Laranjal, em Ponte de Sor e Zona Desportiva de Montargil.-----

Serviço Proponente: 11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

- 1- Aprovar as Normas para a venda dos 6 (seis) sobreiros, das propriedades municipais de Hortas do Laranjal, em Ponte de Sor e Zona Desportiva de Montargil;-----
- 2- Aprovar o inicio dos trâmites tendentes à Oferta Pública identificada no ponto anterior;---
- 3- Nomear a Comissão de Abertura e Análise das propostas que será constituída por: Presidente - Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo - (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 2.º Vogal Efetivo - Justo da Cruz Carvalho Moura, Encarregado Geral Operacional; 1º Vogal Suplente - António José Martins Lopes, Técnico Superior e 2º Vogal Suplente João Manuel Lopes, Coordenador Técnico.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada e a proposta apresentada, deliberou:-----

- 1- Aprovar as Normas para a venda dos 6 (seis) sobreiros, das propriedades municipais de Hortas do Laranjal, em Ponte de Sor e Zona Desportiva de Montargil;-----
- 2- Aprovar o inicio dos trâmites tendentes à Oferta Pública identificada no ponto anterior;-----
- 3- Nomear a Comissão de Abertura e Análise das propostas que será constituída por: Presidente - Maria Adelaide Feitinha da Silva Rosa, Diretora do Departamento de Administração, Finanças e Desenvolvimento; 1.º Vogal Efetivo - (substitui a Presidente nas suas faltas e impedimentos): Suse Isabel Pereira Barradas Horta, Chefe de Divisão Jurídico Administrativa; 2.º Vogal Efetivo - Justo da Cruz Carvalho Moura, Encarregado Geral Operacional; 1º Vogal Suplente - António José

Martins Lopes, Técnico Superior e 2º Vogal Suplente João Manuel Lopes, Coordenador Técnico.---

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|
| Ponto 9.4. | N.º de Registo | 20249 | Data | 12-09-2023 | Processo | 2023/300.50.201/50 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|--------------------|

Assunto:

Relatório de Análise das candidaturas - Centro de Acolhimento Empresarial - Pavilhão A, sito no Aeródromo municipal, em Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente:

11213 - DFP – GESTÃO DE PATRIMÓNIO.-----

Proposta:

1- Aprovar a adjudicação em Regime de Arrendamento para Fins não Habitacionais, com Prazo Certo, no Centro de Acolhimento Empresarial - Pavilhão A, sito no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor à Empresa: Tekever UAS, S.A., pelo valor de renda mensal de 7.080,00 €, acrescida do IVA à taxa legal em vigor;-----
O valor da renda poderá ser reduzido em função dos postos de trabalho a criar, nos estritos termos estipulados no n.º 11, do artigo 24.º, do Regulamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor;-----
2 Notificar todos os candidatos para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, se assim o entenderem, relativamente à decisão de adjudicação.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração, o Relatório de Análise das candidaturas - Centro de Acolhimento Empresarial - Pavilhão A, sito no Aeródromo municipal, em Ponte de Sor, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----
1- Aprovar a adjudicação em Regime de Arrendamento para Fins não Habitacionais, com Prazo Certo, no Centro de Acolhimento Empresarial - Pavilhão A, sito no Aeródromo Municipal de Ponte de Sor à Empresa: Tekever UAS, S.A., pelo valor de renda mensal de 7.080,00 €, acrescida do IVA à taxa legal em vigor;-----
O valor da renda poderá ser reduzido em função dos postos de trabalho a criar, nos estritos termos estipulados no n.º 11, do artigo 24.º, do Regulamento do Aeródromo Municipal de Ponte de Sor;-----
2 Notificar todos os candidatos para, no prazo de dez (10) dias, se pronunciarem, se assim o entenderem, relativamente à decisão de adjudicação.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

10. GTF – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

| | | | | | | |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 10.1 | N.º de Registo | 19961 | Data | 07/09/2023 | Processo | 2023/450.10.066/6 |
|-------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Solicitação de Parecer - Pedido de Autorização Prévia para Ações de

(RE)Arborização de Herdade do Paul Sociedade de Gestão Rural Unipessoal, Lda.
- Registo ICNF n.º PR.006153.2023.-----

Serviço Proponente: 15115 - DSSPC – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

Proposta:

Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-PA) e informar o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P (ICNF) dos mesmos.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e proposta apresentadas, deliberou, tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-PA) e informar o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P (ICNF) dos mesmos.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

| Ponto 10.2 | N.º de Registo | 19955 | Data | 07/09/2023 | Processo | 2023/450.10.066/5 |
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|-------------------|
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|-------------------|

Assunto:

Pedido de Autorização Prévia para Ações de (RE)Arborização, de FORESMAD Gestão Florestal, Registo ICNF nº PR.006131.2023.-----

Serviço Proponente: 15115 - DSSPC – GABINETE TÉCNICO FLORESTAL-----

Proposta:

Tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-PA) e informar o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P (ICNF) dos mesmos.-----

DELIBERAÇÃO

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração o pedido efetuado, toda a documentação anexada e proposta apresentadas, deliberou, tomar conhecimento dos Pareceres emitidos pelo Gabinete Técnico Florestal (GTF) e pela Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística (DPGU-PA) e informar o Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P (ICNF) dos mesmos.-----
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----**

11. DRH - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 11.1. | N.º de Registo | 19962 | Data | 07/09/2023 | Processo | 2023/250.10.700/1 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Nomeação de Vereadora a Tempo Inteiro e redistribuição dos Pelouros.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 11.2. | N.º de Registo | 20013 | Data | 07/09/2023 | Processo | 2022/250.10.700/1 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Delegação de Competências nos Vereadores a Tempo Inteiro.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 11.3. | N.º de Registo | 20010 | Data | 07/09/2023 | Processo | 2023/250.10.700/3 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Designação de Adjunta do Gabinete de Apoio à Presidência.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 11.4. | N.º de Registo | 19997 | Data | 07/09/2023 | Processo | 2023/250.10.700/3 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Exoneração /Designação de Secretária do Gabinete de Apoio à Vereação.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Tomar conhecimento.-----

DELIBERAÇÃO A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|----------------------|
| Ponto 11.5. | N.º de Registo | 20048 | Data | 08/09/2023 | Processo | 2021/300.10.005/1485 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|----------------------|

Assunto: Alteração da Minuta de Segunda (2.ª) Adenda / Modificação Objetiva do Contrato 15-A/22, de Aquisição e Montagem para Criação de um Circuito com Exposição Permanente no Centro Interpretativo de Molinologia de Foros do Arrão.-----

Serviço Proponente: 111 - DRH – DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.-----

Proposta: Aprovar a Alteração da Minuta de Segunda (2.ª) Adenda / Modificação Objetiva do Contrato 15-A/22 de Aquisição e Montagem para Criação de um Circuito com Exposição Permanente no Centro Interpretativo de Molinologia de Foros do Arrão, consubstanciada na prorrogação do prazo de execução, até ao dia 31.10.2023, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do art. 311.º e alínea c) do art. 312.º do Códigos dos Contratos Públicos.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Alteração da Minuta de Segunda (2.ª) Adenda / Modificação Objetiva do Contrato 15-A/22 de Aquisição e Montagem para Criação de um Circuito com Exposição Permanente no Centro Interpretativo de Molinologia de Foros do Arrão, consubstanciada na prorrogação do prazo de execução, até ao dia 31.10.2023, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do art. 311.º e alínea c) do art. 312.º do Códigos dos Contratos Públicos.-----

2- Autorizar o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, a assinar a Alteração da Minuta de Segunda (2.ª) Adenda / Modificação Objetiva do Contrato 15-A/22 de Aquisição e Montagem para Criação de um Circuito com Exposição Permanente no Centro Interpretativo de Molinologia de Foros do Arrão, consubstanciada na prorrogação do prazo de execução, até ao dia 31.10.2023, nos termos conjugados da alínea a) do n.º 1 do art. 311.º e alínea c) do art. 312.º do Códigos dos Contratos Públicos.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

12. SERVIÇO: DJA - DIVISÃO JURÍDICA - ADMINISTRATIVA.-----

| Ponto 12.1 | N.º de Registo | 19300 | Data | 07/09/2023 | Processo | 2023/150.10.500/47 |
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|
|------------|----------------|-------|------|------------|----------|--------------------|

Assunto: Minuta de Protocolo de Cooperação/ Comodato de duas viaturas.-----

Serviço Proponente: 113 – DJA – DIVISÃO JURÍDICA ADMINISTRATIVA.-----

Proposta: Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre, por via do qual aquele cederá a título de comodato (empréstimo), duas viaturas de nove (9) lugares inicialmente habilitadas para o transporte escolar, mas que nos termos da lei estão atualmente obsoletas para esse efeito, para que o Instituto Politécnico de Portalegre as utilize para prossecução das suas finalidades,

nomeadamente na deslocação de Professores e Formandos, entre Portalegre e Ponte de Sor e vice-versa, para aulas e/ou formação específica (laboratorial e outra).-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica jurídica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou:-----

1- Aprovar a Minuta de Protocolo de Cooperação, a celebrar entre o Município de Ponte de Sor e o Instituto Politécnico de Portalegre, por via do qual aquele cederá a título de comodato (empréstimo), duas viaturas de nove (9) lugares inicialmente habilitadas para o transporte escolar, mas que nos termos da lei estão atualmente obsoletas para esse efeito, para que o Instituto Politécnico de Portalegre as utilize para prossecução das suas finalidades, nomeadamente na deslocação de Professores e Formandos, entre Portalegre e Ponte de Sor e vice-versa, para aulas e/ou formação específica (laboratorial e outra).-----

Aprovado por unanimidade, com quatro votos a favor.-----

2- Autorizar a Senhora Vereadora Sêrgia Marina Andrade Bettencourt Martins, a subscrever o referido Protocolo, em representação do Município, tendo em consideração que o Senhor Presidente da Câmara se encontrava impedido e o Senhor Vice-Presidente da Câmara, Rogério Eduardo Corria Silva Alves, se encontrava no gozo do período de férias.-----

Não participou na apreciação e votação do assunto, depois de se ter considerado impedido, e se ter ausentado da sala, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, Hugo Luís Pereira Hilário, devido a pertencer aos órgãos sociais do Instituto Politécnico de Portalegre.-----

13. SERVIÇO: DCT – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO.-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 13.1. | N.º de Registo | 20011 | Data | 21/07/2023 | Processo | 2023/900.10.500/5 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: Comemoração dos 200 anos da construção da Ponte sobre a Ribeira de Sor.-----

Serviço Proponente: 12314 – DCT – BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO.-----

Proposta:

Ratificação de autorização, para a realização de um conjunto de atividades destinadas a assinalar o 200.º aniversário da construção da Ponte sobre a Ribeira de Sor (1823-2023);-----
Autorização do pagamento de despesa no valor de 5.600 euros.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para a realização de um conjunto de atividades destinadas a assinalar o 200.º aniversário da construção da Ponte sobre a Ribeira de Sor (1823-2023), assim como a autorização do pagamento de despesa no valor de 5.600 euros.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|
| Ponto 13.2. | N.º de Registo | 20003 | Data | 07/09/2023 | Processo | 2023/900.10.001.01/12 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-----------------------|

Assunto: Comemorações do 14º aniversário do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor.---

Serviço Proponente: 12314 – DCT – BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO.-----

Proposta:

Ratificação de autorização, para a realização das comemorações do 14.º Aniversário do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, a realizar nos dias oito (8) e nove (9) de outubro de dois mil e vinte e três (2023);-----

Autorização do pagamento de despesas no valor total de 563,25 €+IVA.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, por unanimidade, ratificar a autorização para a realização das comemorações do 14.º Aniversário do Centro de Artes e Cultura de Ponte de Sor, a realizar nos dias oito (8) e nove (9) de outubro de dois mil e vinte e três (2023), assim como a autorização do pagamento de despesas no valor total de 563,25 €+IVA.-
Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 13.3. | N.º de Registo | 19992 | Data | 07/09/2023 | Processo | 2023/150.20.001/1 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto:

Projeto de Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro - Cinema Municipal de Ponte de Sor.-----

Serviço Proponente: 12314 – DCT – BIBLIOTECAS E ARQUIVO HISTÓRICO.-----

Proposta:

Aprovar o encaminhamento do Projeto de Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro - Cinema Municipal de Ponte de Sor da Câmara Municipal de Ponte de Sor, para aprovação da Assembleia Municipal, para que o mesmo seja apreciado e votado, para cumprimento legal e finalização do referido Processo.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em consideração a informação técnica prestada, toda a documentação anexada e a proposta apresentada, deliberou, por unanimidade: --
1- Aprovar o Projeto de Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro - Cinema Municipal de Ponte de Sor da Câmara Municipal de Ponte de Sor e transformar o mesmo em Regulamento Definitivo, tendo em consideração que não existiram quaisquer sugestões ou observações durante o período de apreciação pública;-----
2- Submeter o referido Regulamento Geral de Utilização, Funcionamento e Cedência do Teatro -

Cinema Municipal de Ponte de Sor da Câmara Municipal de Ponte de Sor, à apreciação e aprovação da Assembleia Municipal.-----

Aprovado por unanimidade, com cinco votos a favor.-----

14. SERVIÇO: GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

| | | | | | | |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|
| Ponto 14.1. | N.º de Registo | 19195 | Data | 20/07/2023 | Processo | 2023/950.10.502/6 |
|--------------------|-----------------------|-------|-------------|------------|-----------------|-------------------|

Assunto: GAV – Gabinete de Apoio à Vítima do Alto Alentejo Oeste - Reporte Semestral.-----

Serviço Proponente: 1001 – GAPP - GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA E PROTOCOLO.-----

Proposta: Dar conhecimento à Câmara Municipal, do Relatório de Atividades, do primeiro semestre, desenvolvidas pela APAV, no âmbito do Protocolo assinado entre o Município e aquela Entidade.-----

DELIBERAÇÃO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Relatório de Atividades, do primeiro semestre, desenvolvidas pela APAV, no âmbito do Protocolo assinado entre o Município e aquela Entidade.-

----Após analisada por todos os Senhores Vereadores e de acordo com o número três (3), do artigo quinquagésimo sétimo (57.º), da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze (75/2013), de doze (12) de setembro e também do número quatro (4), do artigo sexto (6.º), do Regimento da Câmara Municipal, a Ata da respetiva reunião ordinária, é colocada à votação para produzir efeitos imediatos.-----

DELIBERAÇÃO: **Aprovado por unanimidade, com cinco (5) votos a favor.**-----

----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário, deu por encerrada a reunião, quando eram onze horas e quarenta e cinco minutos, do que para constar se lavrou a presente Ata, e eu, António José Delgado Rodrigues, Coordenador Técnico, nomeado para o efeito, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara, Hugo Luís Pereira Hilário.-----

O Presidente da Câmara

Hugo Luís Pereira Hilário

O Secretário

António José Delgado Rodrigues